



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE PAULISTA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL**

**EDITAL 01/2021**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE PAULISTA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município de Vargem Grande Paulista, considerando as justificativas apresentadas nos Processos Administrativos nº 3157/2021, 3333/2021 e 3335/2021 resolve **RATIFICAR A SITUAÇÃO DE EMERGENCIANA AREA DA SAÚDE VISANDO A CONTRATAÇÃO DE 01 (UM) FARMACÊUTICO E 01 (UM) MÉDICO VETERINÁRIO**, da mesma maneira resolve **RATIFICAR SITUAÇÃO EMERGENCIAL NA ÁREA DA GESTÃO VISANDO A CONTRATAÇÃO DE 01 (UM) MÉDICO DO TRABALHO**, conforme publicações na Imprensa Oficial do Município em 26 de maio de 2021 e 02 de junho de 2021, e no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 28 de maio de 2021, 01 de junho de 2021 e 02 de junho de 2021, autorizando o Secretário Municipal de Saúde, assim como o Secretário Municipal de Gestão de Vargem Grande Paulista, **em conformidade com a Constituição Federal, Art. 37, IX, Lei Municipal 465/2009, Lei Municipal 721/13 e decreto 113/16**, a realizar o processo seletivo simplificado para contratação emergencial, conforme detalhamento abaixo:

**Da inscrição:**

- 01 (uma) vaga para FARMACÊUTICO;**
- 01 (uma) vaga para MÉDICO VETERINÁRIO;**
- 01 (uma) vaga para MÉDICO DO TRABALHO.**

O candidato deverá efetuar a inscrição, entre os dias **07 a 11 de junho de 2021**, no horário das 09h00min às 16h00min, pessoalmente, ou através de procurador legalmente constituído por procuração simples (original), que deverá comparecer com os seguintes documentos:

1. Documento de identidade (RG) do candidato, original e copia;
2. Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato, original e copia;



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE PAULISTA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

---

3. Carteira do Conselho Regional de Farmácia, Conselho Regional de Medicina Veterinária e Conselho Regional de Medicina de São Paulo ATIVOS, original e cópia;
4. Currículo.
5. Diploma ou certificado de conclusão de Ensino Superior em Farmácia, Medicina Veterinária e Medicina original e cópia;
6. Documento comprobatório de especialização na área médica pertinente (Medicina e Segurança do Trabalho).

**Deverá ser preenchida ficha de inscrição que será fornecida no ato e declaração de aceitação integral das condições e formato de contratação, conforme regramento vigente.**

**Condições para inscrição:**

**Conforme Decreto 113 de 02 de maio de 2016, Art. 4º:**

- A – Ser brasileiro e maior de idade;
- B - Ter a devida habilitação profissional;
- C - Não ter antecedentes criminais;
- D - Gozar de boa saúde física e mental;
- E - Não ter impedimentos funcionais, seja de natureza legal ou contratual, mediante declaração, sob as penas da Lei, de que não está proibido de contratar com o Poder Público, em razão de ação por improbidade administrativa;
- F - Não possuir outro cargo ou função pública, salvo nos casos de cumulação permitida legalmente, com compatibilidade de horários;

**Local e data de inscrição:**

**Secretaria Municipal de Saúde de Vargem Grande Paulista – Setor de Recursos Humanos com Edna/ Camila.**

**Rua Joaquim Novaes, 71 – Jd. Helena Maria – Vargem Grande Paulista – (Anexo – Escola Municipal ao lado do Centro de Combate ao Coronavírus), de 07/06/2021 a 11/06/2021, 09h00min às 16h00min.**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE PAULISTA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**QUADRO DE VAGAS**

<b>DENOMINAÇÃO</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>CARGA HORÁRIA MENSAL</b>
<b>FARMACEUTICO</b>	<b>01 VAGA</b>	<b>ATÉ 44 HORAS SEMANAIS</b>
<b>MÉDICO VETERINÁRIO</b>	<b>01 VAGA</b>	<b>ATÉ 44 HORAS SEMANAIS</b>
<b>MÉDICO DO TRABALHO</b>	<b>01 VAGA</b>	<b>ATÉ 44 HORAS SEMANAIS</b>

**Da remuneração:**

Aos cargos de Farmacêutico, Médico Veterinário e Médico do Trabalho, Lei 1075/2019 (reestruturação administrativa) e demais leis posteriores.

**Referência A 1 (Médico do Trabalho e Médico Veterinário)- R\$ 59,34/hora.**

**Referência B (Farmacêutico)- R\$ 23,01/hora.**

**Gratificação Lei 26/84 art. 195 – até 40% para todos os cargos de nível superior.**

**Os Candidatos aprovados atuarão junto as Unidades Básicas de Saúde deste Município. O vínculo empregatício se dará por prazo determinado, ao máximo de 12 (doze) meses, prorrogável por igual período, ou até a conclusão de concurso publico (Lei 465/2009 Art. 3º), podendo o contrato de trabalho sofrer rescisão a qualquer tempo, conforme as necessidades desta Municipalidade (465/2009 Art. 6º).**

**Do processo seletivo para Farmacêutico**

1.0 Prova objetiva de múltipla escolha com 20 questões, cada questão valendo 0,50 (pontuação de 0 a 10,0);



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE PAULISTA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**A prova objetiva será realizada no dia 26 de junho de 2021 (sábado), das 09h00min às 12h00min.**

**A relação dos candidatos inscritos e a divulgação do local da aplicação da prova serão divulgados no dia 16/06/2021, no site [www.vargemgrandepaulista.sp.gov.br](http://www.vargemgrandepaulista.sp.gov.br).**

- 1.1 As vagas serão preenchidas pelos candidatos que obtiverem a maior somatória de pontos conforme os critérios dos itens 1.0
- 1.2 Serão desclassificados os candidatos que não atingirem o mínimo de 50% de acertos na prova objetiva.
- 1.3 Em caso de empate terá prioridade o candidato classificado que comprovadamente tiver maior tempo de experiência junto ao Serviço Público de qualquer esfera, maior idade, maior numero de dependentes comprovados, nesta ordem.
  - 1.3.1. Os classificados excedentes comporão o cadastro de reserva. O cadastro reserva só será aproveitado mediante a abertura de novas vagas, ou substituições, observando o prazo de validade do presente processo seletivo.

**2.0 Conteúdo**

- 2.1 Política de Saúde;
- 2.2 Conhecimentos Específicos;
- 2.3 Legislação.

**3.0 Do resultado**

As notas e a classificação provisória serão publicadas no dia **28 de JUNHO de 2021**, na Secretaria de Saúde e no Paço Municipal, no site [www.vargemgrandepaulista.sp.gov.br](http://www.vargemgrandepaulista.sp.gov.br).

**Nota:** O vínculo empregatício será celebrado conforme os ditames da já citada Lei 465/2009, por intermédio de contrato de trabalho temporário, com vigência de 12 (doze) meses, prorrogável por igual período. Ainda, o referido vínculo empregatício será regido pela Lei 26/1984 – Estatuto do Servidor Publico.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE PAULISTA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

---

Vargem Grande Paulista, 02 de junho de 2021.

---

**EDNA DE PAIVA**

Presidente da Comissão de Acomp. do Processo Seletivo Emergencial na Saúde  
Portaria 1172/2021 e Portaria 1216/2021

---

**ALEXANDRE SANTISI BITTENCOURT MELO**

Presidente da Comissão de Acomp. do Processo Seletivo Emergencial na Gestão  
Portaria 1214/2021

## **CRONOGRAMA**

Publicação do Edital	04/06/2021
Período para inscrições	07/06/2021 a 11/06/2021
Publicação das inscrições homologadas	16/06/2021
Divulgação do local para realização das provas	21/06/2021
Prova Objetiva	26/06/2021
Publicação do Resultado e Classificação Provisória	28/06/2021
Publicação do Resultado final e homologação do Processo Seletivo	01/07/2021
Convocação e Posse a Partir de	05/07/2021